

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Viana  
Prefeitura Municipal de Viana  
Registro de Preços Eletrônico - 094/2022

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/07/2022 14:27	29/07/2022 08:00	10/08/2022 08:00	12/08/2022 08:00	12/08/2022 09:30

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/08/2022 - 10:10	Impugnação Cartão Magnético	11/08/2022 - 15:16	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO CARTÃO MAGNÉTICO - VIANA.pdf Julgamento: PARECER TÉCNICO IMPUGNAÇÃO CARLETTTO.pdf

Aceitabilidade de sistema superior

Considerando a resposta dada pela equipe técnica da Gerência de Frotas e Veículos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças acostada às fls. 388/390 (subitem 33.1) dos autos, decidimos conhecer a impugnação interposta pela empresa CARLETTTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2022 em seus estritos termos, as especificações e condições estabelecidas no referido no mesmo e seus Anexos, no que tange a impugnação em tela, conforme supracitado.

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/08/2022 - 14:48	ESCLARECIMENTO - TRIVALE	11/08/2022 - 14:52

1.1 - O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA, COMIMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO QUE POSSIBILITEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANAS/ES.

Questionamento: para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

4.6.5. O sistema de gerenciamento deverá possibilitar o uso de restrições de tempo mínimo para lançamentos, a partir da base operacional da Prefeitura Municipal de Viana, nos serviços de abastecimento e manutenção;

Questionamento: o controle do tempo mínimo para novo serviço na manutenção veicular, ocorrerá com base no prazo de garantia fornecido nas manutenções anteriores. Estamos corretos quanto ao entendimento?

10.52 Negociar juntos aos postos para que os preços dos combustíveis seja sempre o da máxima apurada para o município de Cariacica/ES, tendo em vista que a ANP não realiza média no município de Viana.  
10.52.1 Se a ANP vier a calcular a média do município de Viana, está deverá substituir a prevista no item 10.52.

Questionamento: em caso de controle por ANP, sistemicamente, é possível o controle mínimo, médio ou máximo ANP, divulgado na semana anterior (quando controle for semanal) ou mês anterior (quando for mensal) na Cidade em que ocorreu abastecimento. Atendemos dessa forma?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1

Não, não está correto. É indispensável o uso do cartão.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2

Sim, estão corretos quanto ao entendimento.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3

Sim, atendem dessa forma.

01/08/2022 - 11:59

ESCLARECIMENTO

01/08/2022 - 14:21



1) Em atenção ainda ao item 12.4 que consta a possibilidade de amostra dos produtos. Considerando que o objeto do certame não envolve o fornecimento de produto, mas sim a de prestação de serviços, torna-se inaplicável tal item?

2) Consta no edital: "1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO QUE POSSIBILITEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme detalhamento do objeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital."

Ainda: "12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

12.2. Para a comprovação do atendimento do subitem 12.1, a PROPONENTE deverá apresentar um ou mais atestados que, somados, comprovem a experiência na gestão de abastecimento de veículos compatível, pelo menos, a 81 veículos;"

Considerando que esta empresa possui interesse no LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, está correto o entendimento de que será aceito atestado de capacidade técnica comprovado o gerenciamento da manutenção por meio de sistema informatizado, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais E NÃO APENAS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO?

É imprescindível que seja aceito, uma vez que a Lei nº 8.666/93, como no texto modificado pela Lei nº 8.883/94, o "PAR" 3o do art. 30 proíbe a recusa da aptidão por similaridade, estipulando que "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

A admissão de similares impede a exigência de iguais, que afastaria competidores que, mesmo não tendo ainda feito obra ou serviço igual ao objeto da licitação, podem executá-lo, por já haver executado similares. Assegura a acessibilidade e a competitividade do certame, princípios basilares da licitação, cuja inobservância a vicia.

Portanto, não é permitido pela Lei exigir que o licitante tenha executado serviço idêntico ao licitado, à medida que restringe a competição, diminui o universo de competidores e frustra o objetivo maior da licitação que é a obtenção da proposta mais vantajosa.

Isso porque, nem a legislação, e nem tampouco as jurisprudências autorizam a exigência objeto idêntico, especialmente pelo Edital exigir apenas compatibilidade em característica e não identidade com o objeto, o que seria nitidamente ilegal.

Outrossim, resta imprescindível em sede de esclarecimento, que seja aceito como similar e compatível com o edital para fins de qualificação técnica todos os serviços de gerenciamento, o que inclui o gerenciamento para administração de compra de peças e serviços para manutenção de veículos.

ESTÁ CORRETO o entendimento de que será aceito atestado de capacidade técnica comprovado o gerenciamento da manutenção por meio de sistema informatizado, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais E NÃO APENAS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO.

01/08/2022 - 11:55

ESCLARECIMENTO

05/08/2022 - 09:58

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?

6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

- 1) Sim, existem veículos em garantia de fábrica
- 2) Sim.  
Gestão de Combustível – LINK CARD BENEFÍCIOS (Taxa Negativa -4,35)  
Gestão de Manutenção – LINK CARD BENEFÍCIOS (Taxa Negativa -19,71)
- 3) Sim, está correto o entendimento.
- 4) Sim, está correto o entendimento.
- 5) Sim, está correto o entendimento.
- 6) Sim, está correto o entendimento.

Dúvida

1) Em atenção ainda ao item 12.4 que consta a possibilidade de amostra dos produtos. Considerando que o objeto do certame não envolve o fornecimento de produto, mas sim a de prestação de serviços, torna-se inaplicável tal item?  
É inaplicável tal item.

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS					
	0001	CONTRATAÇÃO DE COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS .	103,13	1	TX	Adjudicado	Menor Preço



	VALOR TOTAL ESTIMADO	103,13			
0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS				
0001	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS , BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DEVERÁ OCORRER POR MEIOS DE OFICINAS, CENTROS AUTOMOTIVOS EM CARÁTER CONTÍNUO E ININTERRUPTO, QUE INCLUAM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, ABRANGENDO TODAS AS ÁREAS E ESPECIALIDADES AFETAS AO PLENO FUNCIONAMENTO E À CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ANÁLISE, AVALIAÇÃO, E DIAGNOSE, DESMONTAGEM, MONTAGEM, RETIFICAÇÃO, REPARAÇÃO, CORREÇÃO, RESTAURAÇÃO, REPOSIÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO; DE ACORDO COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	116,51	1 TX	Adjudicado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	116,51			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/07/2022	PE 094-2022- SRP - Gestão de Frotas - SEMGEF.pdf
12/08/2022	1PROPOSTA+DOC TÉCNICA - LINK CARD.pdf
12/08/2022	1DOC HABILITATÓRIA - LINK CARD.pdf
12/08/2022	1PROPOSTA+DOC TÉCNICA - QFROTAS.pdf
12/08/2022	1DOC HABILITATÓRIA - QFROTAS.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/08/2022 - 15:20	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pelo para 15/08/2022 às 18:00.
12/08/2022 - 15:20	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0002 foi definida pelo para 15/08/2022 às 18:00.
24/08/2022 - 16:37	Documentos solicitados para o processo 094/2022	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 094/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS						
	0001	Contratação de com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento para a frota de veículos o abastecimento de combustíveis .		N/C	N/C	1	96,10	96,10
		VENCEDOR	LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME					96,10
0002		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS						



0001	Manutenção de veículos , bem como o fornecimento de materiais, deverá ocorrer por meios de oficinas, centros automotivos em caráter contínuo e ininterrupto, que incluam o fornecimento de peças e insumos, abrangendo todas as áreas e especialidades afetas ao pleno funcionamento e à conservação dos veículos e relativos à manutenção preventiva e corretiva, análise, avaliação, e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação; de acordo com o descrito no termo de referência.	N/C	N/C	1	69,00	69,00
VENCEDOR		QFROTAS SISTEMAS S/A				69,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento para a frota de veículos o abastecimento de combustíveis .**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	09/08/2022 - 12:13:59	N/C	N/C	1	R\$ 103,13	R\$ 103,13	Não
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA*	09.573.196/0001-88	10/08/2022 - 11:10:40	N/C	N/C	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	Sim
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	11/08/2022 - 15:40:49	Proprio	Propria	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Não
Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	11/08/2022 - 18:31:41	próprio	próprio	1	R\$ 103,13	R\$ 103,13	Não

**LOTE 0002 - ITEM 0001 - Manutenção de veículos , bem como o fornecimento de materiais, deverá ocorrer por meios de oficinas, centros automotivos em caráter contínuo e ininterrupto, que incluam o fornecimento de peças e insumos, abrangendo todas as áreas e especialidades afetas ao pleno funcionamento e à conservação dos veículos e relativos à manutenção preventiva e corretiva, análise, avaliação, e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação; de acordo com o descrito no termo de referência.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	09/08/2022 - 12:15:51	N/C	N/C	1	R\$ 116,51	R\$ 116,51	Não



WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA*	09.573.196/0001-88	10/08/2022 - 11:10:58	N/C	N/C	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	Sim
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	11/08/2022 - 09:58:50	N/C	N/C	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Não
Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	11/08/2022 - 18:31:41	próprio	próprio	1	R\$ 116,51	R\$ 116,51	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	90 dias
LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	120 dias
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	60 dias
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	120 dias
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	120 dias

## Lances Enviados

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento para a frota de veículos o abastecimento de combustíveis .**

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/08/2022 - 12:13:59	103,13 (proposta)	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
10/08/2022 - 11:10:40	2,00 (proposta)	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Cancelado - Valor Inexequível.
11/08/2022 - 15:40:49	100,00 (proposta)	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
11/08/2022 - 18:31:41	103,13 (proposta)	03.506.307/0001-57 - Ticket Soluções HDFGT S/A	Válido
12/08/2022 - 10:04:48	99,00	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:10:54	96,20	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:20:26	96,10	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido

**LOTE 0002 - ITEM 0001 - Manutenção de veículos , bem como o fornecimento de materiais, deverá ocorrer por meios de oficinas, centros automotivos em caráter contínuo e ininterrupto, que incluam o fornecimento de peças e insumos, abrangendo todas as áreas e especialidades afetas ao pleno funcionamento e à conservação dos veículos e relativos à manutenção preventiva e corretiva, análise, avaliação, e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação; de acordo com o descrito no termo de referência.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/08/2022 - 12:15:51	116,51 (proposta)	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
10/08/2022 - 11:10:58	2,00 (proposta)	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Cancelado - Valor Inexequível.
11/08/2022 - 09:58:50	100,00 (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
11/08/2022 - 18:31:41	116,51 (proposta)	03.506.307/0001-57 - Ticket Soluções HDFGT S/A	Válido
12/08/2022 - 10:25:26	94,90	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:28:11	89,68	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
12/08/2022 - 10:29:44	84,50	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:30:23	84,49	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
12/08/2022 - 10:37:02	79,40	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido



12/08/2022 - 10:37:22	79,00	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
12/08/2022 - 10:38:09	78,00	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:38:18	77,70	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
12/08/2022 - 10:38:39	77,00	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:38:53	76,80	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
12/08/2022 - 10:39:10	76,00	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:39:25	75,90	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
12/08/2022 - 10:39:44	75,00	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:39:57	74,80	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
12/08/2022 - 10:40:15	74,75	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
12/08/2022 - 10:40:29	69,00	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002a	25/08/2022 - 15:24:09	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	<a href="#">Resposta ao pedido de diligencia.zip</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/08/2022 - 18:00	19/08/2022 - 18:00	22/08/2022 - 18:00

## 0002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	15/08/2022 - 10:48:11	Declaramos intenção em recorrer, considerando que a empresa arrematante encontra-se Punida com a Administração Pública, a mesma não atende ao edital quanto ao fornecimento de cartões, Atestado irregular pois foi prestado por outra empresa e folha de índices contábeis sem assinatura do Contador, conforme demonstraremos em razões.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	18/08/2022 - 15:05:53	Segue Recurso Administrativo. Recurso.zip.	Indeferido

### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
19/09/2022 - 17:13:15	INDEFERIDO considerando o Parecer Jurídico acostado às fls. 880/888 (subitem 47.2) e Parecer Contábil acostado às fls. 893/895 (subitem 50.1) . PARECER JURÍDICO e CONTÁBIL.pdf.

## Classificação Parcial

### LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
----------	------------	----------	-----------------------	--------------





1º	WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	Rejeitado	2,00
2º	LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	Arrematante	96,10
3º	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	Classificado	100,00
4º	Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	Classificado	103,13

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## LOTE 0002

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	Rejeitado	2,00
2º	QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	Arrematante	69,00
3º	LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	Classificado	74,75
4º	Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	Classificado	116,51

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

Data	Apelido	Frase
12/08/2022 - 09:31:59	Pregoeiro	Bom dia!!!! Sejam todos bem vindos!!
12/08/2022 - 09:32:27	Pregoeiro	Iniciaremos neste momento a abertura e análise das propostas!!!
12/08/2022 - 09:32:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/08/2022 - 09:34:06	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 2,00 cancelada pelo pregoeiro.
12/08/2022 - 09:34:06	Sistema	Motivo: Valor Inexequível.
12/08/2022 - 09:34:19	Sistema	O lote 0002 teve uma proposta de R\$ 2,00 cancelada pelo pregoeiro.
12/08/2022 - 09:34:19	Sistema	Motivo: Valor Inexequível.
12/08/2022 - 09:34:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/08/2022 - 09:34:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/08/2022 - 09:35:04	Pregoeiro	Iremos iniciar nossa Sessão de lances às 10h conforme descrito no Edital. Até lá.....!!!!
12/08/2022 - 10:00:56	Pregoeiro	Bom dia!!! Iremos neste momento iniciar nossa Sessão de Disputa!!!
12/08/2022 - 10:01:03	Pregoeiro	Teremos 15 minutos no tempo normal e posteriormente entraremos no tempo randômico.
12/08/2022 - 10:02:08	Pregoeiro	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
12/08/2022 - 10:02:18	Pregoeiro	1. No presente Pregão, o menor preço será obtido pela maior taxa de desconto em PORCENTAGEM, partindo-se da taxa máxima admitida, de acordo com as propostas apresentadas pelos licitantes, admitindo-se taxa negativa (taxa de desconto).
12/08/2022 - 10:02:29	Pregoeiro	2. A proposta e os lances formulados pelo licitante através do sistema eletrônico deverão indicar o PREÇO DA TAXA, levando em consideração os subitens 9.4.3.1 e 9.4.3.2 do edital.
12/08/2022 - 10:02:37	Pregoeiro	3. Ante a possibilidade de se obter taxa de administração negativa (desconto), situação que inviabilizaria a utilização do sistema licitacoes-e que foi compilado apenas para valores positivos, as propostas de taxas, deverão ser acrescidas em R\$100,00 que, ao final, serão subtraídos para se obter o valor final da taxa de administração.
12/08/2022 - 10:02:49	Pregoeiro	3.1. Exemplo: Caso a licitante queira ofertar a taxa de 2,0 (dois por cento), o valor ofertado terá que ser de R\$ 102,00 (cento e dois reais), sendo, R\$ 2,00 (dois reais) o valor ofertado referente a porcentagem (R\$ 2,00 2,0), mais R\$ 100,00 (cem reais) valor fictício para utilização do sistema de compras eletrônico, lembro que, no final da disputa, os cem reais fictícios, serão excluídos para a obtenção do percentual real a ser registrado.
12/08/2022 - 10:03:11	Pregoeiro	Vamos começar nossa disputa!!!
12/08/2022 - 10:03:26	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2022 - 10:03:26	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2022 - 10:03:34	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
12/08/2022 - 10:03:43	Pregoeiro	Vamos lá, que comece a disputa!!!
12/08/2022 - 10:03:52	Pregoeiro	Boa sorte a todos!!!
12/08/2022 - 10:20:37	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
12/08/2022 - 10:21:45	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2022 - 10:21:45	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2022 - 10:21:53	Sistema	O lote 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
12/08/2022 - 10:22:18	Pregoeiro	Sr(a). Fornecedor anime-se, refaça seus cálculos e registre um lance decisivo. CORAGEM!!!
12/08/2022 - 10:27:35	Pregoeiro	Senhores(as) proponentes, não percam por pouco, refaçam seus cálculos e deem novos lances imediatamente.
12/08/2022 - 10:39:24	Pregoeiro	Refaçam seus cálculos e apresentem novas propostas imediatamente. Não é seguro confiar no tempo randômico.



12/08/2022 - 10:45:09	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
12/08/2022 - 10:46:16	Pregoeiro	Solicitamos o envio da documentação das empresas arrematantes via e-mail (e-mail: licitacao@viana.es.gov.br)
12/08/2022 - 10:46:19	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 96,10.
12/08/2022 - 10:46:19	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante QFROTAS SISTEMAS S/A - S/A com lance de R\$ 69,00.
12/08/2022 - 10:46:30	Pregoeiro	A Prefeitura Municipal de Viana, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, agradece a participação de todos, Assim concluímos nossos trabalhos. Até breve!...Obrigada.
12/08/2022 - 15:20:04	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME.
12/08/2022 - 15:20:22	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pelo para 15/08/2022 às 18:00.
12/08/2022 - 15:20:34	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A.
12/08/2022 - 15:20:46	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0002 foi definida pelo para 15/08/2022 às 18:00.
12/08/2022 - 15:20:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/08/2022 às 18:00.
15/08/2022 - 10:48:11	Sistema	O fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0002.
15/08/2022 - 10:59:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0002.
15/08/2022 - 10:59:25	Sistema	Intenção: Declaramos intenção em recorrer, considerando que a empresa arrematante encontra-se Punida com a Administração Pública, a mesma não atende ao edital quanto ao fornecimento de cartões, Atestado irregular pois foi prestado por outra empresa e folha de índices contábeis sem assinatura do Contador, conforme demonstraremos em razões.
16/08/2022 - 08:06:35	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 19/08/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 22/08/2022 às 18:00.
18/08/2022 - 15:05:53	Sistema	O fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME - Ltda/Eireli enviou recurso para o lote 0002.
24/08/2022 - 16:37:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/08/2022.
24/08/2022 - 16:37:53	Sistema	Motivo: Considerando o Recurso interposto pela empresa LINK CARD, solicitamos a empresa arrematante que nos envie no prazo já determinado por esta pregoeira: (1) Comprovação da propriedade do software. (2) A apresentação de modo pormenorizado como se deu a inclusão/incorporação do ativo e do passivo da empresa Quality Flux, apontando quais foram os passivos incorporados. (3) Comprovação da transferência do acervo técnico da Quality para a Qfrotas.
24/08/2022 - 17:47:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/08/2022 - 17:47:35	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Georgea de Jesus Passos.
25/08/2022 - 15:24:06	F. QFROTAS SISTEMAS S/A	Documentação Lote 0002: Boa tarde Sra Pregoeira, segue nossa resposta à diligencia solicitada. Estamos a disposição caso surja mais alguma dúvida.
25/08/2022 - 15:24:09	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
19/09/2022 - 17:13:59	Sistema	O lote 0002 foi adjudicado por Filipe Ladislau Lacerda Siller.

Georgea de Jesus Passos  
Pregoeiro

Filipe Ladislau Lacerda Siller  
Autoridade Competente

Maria da Penha de Almeida Silva  
Apoio

Sueli Gonçalves de Moraes  
Apoio





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003300320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GEORGEA DE JESUS PASSOS** em 26/09/2022 10:23

Checksum: **EBC7D177E819BA06F775538F244228AAB3B236E442CE6BF5F7517635B62210AC**

Assinado eletronicamente por **MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA** em 26/09/2022 10:24

Checksum: **86BE5481653684BE243955E0D31CC67A35D1F49C2E16FC803F7A2B47804B8BCE**

Assinado eletronicamente por **SUELI GONÇALVES MORAES SOUZA** em 26/09/2022 10:28

Checksum: **F9BC00D1D4F93781EA5925C29AB4FF8BB709A4F9F66E048597ACE20269EBDEF6**



Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados o RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TP nº005/2022, processo administrativo nº 8529/2022. Empresas participantes HABILITADAS: Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda. Empresa participante NÃO HABILITADA: S&A Serviços e Obras Eireli. Abre-se o prazo recursal e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para as 14h do dia 05/10/2022. Mais informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, Tel.: (27) 2124-6731. E-mail: segundacpl@viana.es.gov.br.

23 de setembro de 2022  
Daniela Moschen Ribeiro  
Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 939179**

## Adjudicação e/ou Homologação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0047

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito, TORNA PÚBLICA e comunica aos interessados a Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/2022, processo administrativo eletrônico nº 8450/2022 - SEMGEF.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO QUE POSSIBILITEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Arrematante vencedor:

Lote 01 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

TAXA NEGATIVA de - 3,90% (menos três vírgula noventa por cento), tendo como valor total a ser adjudicado de R\$2.498.404,08 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quatro reais e oito centavos);

Lote 02 - QFROTAS SISTEMAS S/A

TAXA NEGATIVA de - 31,00% (menos trinta e um por cento) tendo como valor total a ser adjudicado de R\$ 827.600,76 (oitocentos e vinte e sete mil seiscentos reais e setenta e seis centavos).

Viana, 10 de agosto de 2022.

Fabio Luiz Dias  
Prefeito (em exercício)

**Protocolo 939171**

### AVISO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 091/2022

Código CidadES: 2022.073E0500003.02.0009

O Município de Viana, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de seu Secretário, TORNA PÚBLICA e comunica aos interessados a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 091/2022, processo administrativo 4752/2022



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003000310037003A00540052004100, Documento nº 23-29

Assinado digitalmente por

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

- SEMTRADES/FMAS.

Objeto: registro de preços para aquisição de jogos socioeducativos.

Arrematante Vencedor:

- DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME nos lotes 05 e 08A, no valor total de R\$ 60.125,00 (sessenta mil cento e vinte e cinco reais);

- BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME nos lotes 09, 12, 14 e 14A, no valor total de R\$ 221.020,00 (duzentos e vinte e um mil e vinte reais);

- COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME no lote 03, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

- D CASTRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA nos lotes 02, 02A, 07, 07A, 08, 10A e 13, no valor total de R\$ 262.920,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais);

- D TUDO ARMARINHO EIRELI nos lotes 04, 04A, 10, 16 e 16A, no valor total de R\$ 708.970,00 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta reais);

- REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA nos lotes 11, 11A, 12A, no valor total de R\$ 60.125,00 (sessenta mil cento e vinte e cinco reais);

- SONECOMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPROCESSOS LTDA nos lotes 15 e 15A, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Viana, 23 de setembro de 2022.

GLAYDSTON SILVA MENDES

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

**Protocolo 939189**

## Ata Registro de Preço

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6155/2022

Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0044

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: GRAFICA CENTRAL LTDA - EPP.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos.

Valor: o valor total referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39 e 40 é de R\$ 1.915.080,00 (um milhão novecentos e quinze mil e oitenta reais).

Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, ES, 19 de setembro de 2022.

FABIO LUIZ DIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA - EM EXERCÍCIO

**Protocolo 939203**

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6155/2022

Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0044

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003000310037003A00540052004100, Documento nº 23-29

[www.ami.gov.br](http://www.ami.gov.br) fls. 970



enticação: 48329bac